

CONSELHO ADMINISTRATIVO – GESTÃO 2017-2020
ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 30/06/2020

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se, em segunda convocação, em canal virtual, os membros do Conselho Administrativo do IPREF (Gestão 2017-2020) para Assembleia Ordinária. Estavam presentes **(I) dentre os indicados pelo Executivo Municipal**, os conselheiros **titulares** Claudia Regina Carapeta (IPREF), Márcio Rodolfo de Oliveira Alves (PMG), Marilene Aparecida Cadina (PMG) e Paula Kobaiashi Inoue (PMG). Justificada a ausência do Conselheiro José André de Moraes Filho (PMG). **(II) dentre os servidores eleitos**, os conselheiros **titulares** Amilcar Antonio Mesquita Rizk (PMG), Luiz Carlos da Rocha Gonçalves (Inativos), Milton Augusto Diotti José (PMG), Wonderson Moreno (PMG), Rogério Tadeu Barbosa Romano (SAAE) e Renata Silva Moreira (CMG). Dentre os **suplentes**, presente a Conselheira Sueli Francisco Lopes Leal (IPREF) substituindo o Conselheiro José André de Moraes Filho (PMG). Presente ainda, o Conselheiro suplente Henrique Lameirão Cintra (PMG). Presente o Presidente do IPREF, Eduardo Augusto Reichert e a Diretora Administrativa e Financeira do IPREF, Alessandra dos Santos Milagre Semensato. O Sr. Milton dando início, cumprimenta os presentes. Os Conselheiros Sr. Romano, Sr. Amilcar, Sr. Wonderson e Sra. Renata enfatizam que a presente assembleia está prejudicada por não atender o disposto no Regimento Interno do Conselho Administrativo em seu artigo 16: “*As assembleias do Conselho Administrativo obedecerão aos seguintes procedimentos: III – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior*”, e na presente Pauta não consta o item: Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária de 17/junho/2020. O Presidente do Conselho destacou que as assembleias extraordinárias ocorridas em 04 de maio de 2020, 07 de maio de 2020, 11 de maio de 2020 e 27 de maio de 2020, foram realizadas normalmente sem que o referido inciso fosse cobrado. E a Conselheira Claudia Regina é concorde com a fala do Sr. Milton, dizendo que uma das assembleias extraordinária foi solicitada pelos Conselheiros Amilcar, Wonderson, Romano e Renata. O Sr. Milton informou que a conexão da internet do Primeiro Secretário Luiz Carlos está oscilando e caindo e solicitou que a Segunda Secretária Claudia Regina redija a ata da presente assembleia. O Conselheiro suplente Sr. Henrique Lameirão solicitou que as assembleias virtuais fossem disponibilizadas para acesso por outros servidores interessados ou a “*live*” fosse disponibilizada para visualização. O Presidente do IPREF Sr. Eduardo falou que irá estudar o caso em questão. O Conselheiro Sr. Wonderson disse que a presente assembleia está prejudicada pois infringiu o regimento interno e pontua que o mesmo erro adotado nas outras assembleias extraordinárias não deve persistir. O Presidente do Conselho sugeriu suspender a presente assembleia por estar Prejudicada devido à falta da Ata do

dia 17 de junho de 2020, e sugere a transferência da Assembleia Extraordinária para o dia 02 de julho de 2020, próxima quinta-feira, com a complementação da pauta: item 1 . Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária de 17/junho/2020; item 2 . Leitura e aprovação da ata da Assembleia Extraordinária de 30/junho/2020; item 3 . Discussão e deliberação de minuta de projeto de lei que altera as atribuições, composição e o formato das eleições para os Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREF-Guarulhos e, atribui qualificação técnica para ocupação dos cargos de gestores e membros do Comitê de Investimentos e item 4 . IPREF Saúde – hospitais credenciados – situação cadastral. Acatando deste modo o disposto no Regimento Interno sendo aprovado por unanimidade. A Conselheira Sra. Marilene justifica a ausência para a Assembleia Extraordinária de 02 de julho de 2020, sendo acatado pelo Presidente do Conselho que já procedeu a convocação da Conselheira suplente Sra. Sueli presente nesta assembleia. O Conselheiro Sr. Wonderson questiona o tramite de publicação da convocação em Diário Oficial e o Presidente do Conselho Sr. Milton menciona a Resolução nº 001/2020-C.A.IPREF, publicada no Diário Oficial do Município em 15/05/2020 – página 23: “ Art. 1º - Ficam alterados os parágrafos 2º e 3º do artigo 15 do Regimento Interno do Conselho Administrativo do IPREF, que passam a ter a seguinte redação: “ § 2º - As assembleias serão convocadas mediante publicação no Diário Oficial do Município ou por meio digital – email/whatsapp, com antecedência de pelo menos 5 (cinco) dias para as Assembleias ordinárias e de até 48 (quarenta e oito) horas para Assembleias extraordinárias. ” “§3º - As Assembleias do Conselho Administrativo serão realizadas, preferencialmente, na sala do Conselho Administrativo, na sede do IPREF, ou por meio digital – vídeo conferência.” Art. 2º - As alterações passam a vigorar a partir da presente data, com validade até 31/12/2020.” Nada mais tendo sido colocado, o Sr. Presidente do Conselho dá por encerrada a assembleia às nove horas e quarenta minutos, para constar, eu _____, Claudia Regina Carapeta, 2º Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSE Presidente	
LUIZ CARLOS DA ROCHA GONÇALVES 1º Secretário	
CLAUDIA REGINA CARAPETA 2ª Secretária	
AMILCAR ANTONIO MESQUITA RIZK	
JOSÉ ANDRÉ DE MORAIS FILHO	Ausência justificada

MÁRCIO RODOLFO DE OLIVEIRA ALVES	
MARILENE APARECIDA CADINA	
PAULA KOBIAISHI INOUE	
RENATA SILVA MOREIRA	
ROGÉRIO TADEU BARBOSA ROMANO	
WONDERSON MORENO	

SUPLENTES	
HENRIQUE LAMEIRÃO CINTRA	
SUELI FRANCISCO LOPES LEAL	

IPREF	
EDUARDO AUGUSTO REICHERT – Presidente do IPREF	
ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO – Diretora Adm. e Financeira do IPREF	